

## MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO ALUNO

Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga – Votuporanga - 037

# Etec

## Frei Arnaldo Maria de Itaporanga

### Votuporanga

### 1º Semestre de 2025

**Importante:** Conhecer e fazer conhecer o Regimento Comum das Etecs do Centro Paula Souza é direito e dever de todo aluno. O Regimento está à disposição na Secretaria Acadêmica da Etec, e também pode ser obtido acessando-se o site <http://www.centropaulasouza.sp.gov.br>. O desconhecimento das regras regimentais não será aceito como argumento, em nenhuma situação.

## Missão da Escola

“Formar cidad, gerar tecnologias e habilitar técnicos com capacidade de promover o desenvolvimento com sustentabilidade social, econômica e ambiental.”

## Visão

“Ser reconhecida como instituição pública estadual de excelência na educação e formação de profissionais de futuro, capacitando-os para a inserção no mercado de trabalho e melhoria da qualidade de vida.”

## Horários de atendimento da Secretaria Acadêmica

De segunda a sexta-feira – das 7h00min às 17h00min  
e das 18h00min às 22h00min.

**E-mail da Secretaria:** [e037.secretaria@etec.sp.gov.br](mailto:e037.secretaria@etec.sp.gov.br)

Sites Importantes
<a href="http://www.centropaulasouza.sp.gov.br">www.centropaulasouza.sp.gov.br</a>
<a href="http://www.etecvotuporanga.com.br/inicio">www.etecvotuporanga.com.br/inicio</a>
<a href="http://www.vestibulinhoetec.com.br">www.vestibulinhoetec.com.br</a>
<a href="https://www.instagram.com/etecvotuporanga/?hl=pt-br">www.instagram.com/etecvotuporanga/?hl=pt-br</a>
<a href="https://www.facebook.com/EtecVotuporanga">www.facebook.com/EtecVotuporanga</a>

## **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “Frei Arnaldo Maria de Itaporanga”**

### **Unidade I - Rural**

Endereço: Rodovia Péricles Belini, KM 121-SP 461 - Fone/Fax: (17) 3421-3715-  
(17) 3423-5272 CEP: 15.500-000 Votuporanga/SP

### **Unidade II - Urbana**

Endereço: Rua Ceará, nº 4360 – Patrimônio Velho – Fone/Fax: (17) 3421-3112 -  
(17) 3422-6231 CEP: 15.505-167 Votuporanga/SP

## **CURSOS/HABILITAÇÕES: 2025**

- Habilitação Profissional de Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio;
- Habilitação Profissional de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio;
- Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio;
- Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio;
- Habilitação Profissional de Técnico em Zootecnia.

## Índice

1. Equipe de Gestão Pedagógico-Educacional
2. Calendário Escolar
3. Horário das Aulas, entrada atrasada ou saída antecipada
4. Uso do Uniforme (orientações sobre vestimentas)
5. Material Didático - Utilização do xerox, biblioteca, laboratórios
6. Cantina
7. Alojamento
8. Comemorações (festas em sala de aula, alimentos em salas de aulas/laboratórios).
9. Resultados Finais - Conselho Intermediário e Final – datas previstas
10. Rematrícula – obrigatoriedade – datas previstas
11. Aproveitamento de Estudos – datas previstas para requerimento
12. Trancamento de matrícula – desistência – perda do direito a vaga
13. Alunos RETIDOS – solicitação de Reclassificação – datas previstas para solicitação
14. Solicitação de Reconsideração ao resultado do desempenho escolar
15. Uso do celular/eletrônicos
16. Fumantes
17. Aluno enfermo – Gestante – atividades especiais discentes
18. Aluno Adventista
19. Dispensa das aulas de Educação Física
20. Alunos promovidos parcialmente – com Progressão Parcial
21. Solicitação e expedição de atestados e declarações
22. Vendas de produtos no ambiente escolar
23. Vaga Remanescente
24. Direitos e Deveres do corpo discente (Regimento Comum)

## **01. Equipe de Gestão Pedagógico-Educacional**

Samuel Gonçalves Trindade – **Diretor de Escola Técnica.**

Carlos Alberto de Araújo Almeida – **Diretor de Serviços Acadêmicos.**

Taislene Aparecida Tondatti – **Diretora de Serviços Administrativos.**

Thiago Rodolfo Trindade – **Coordenador do Núcleo de Gestão Acadêmica e Pedagógica.**

Lucas Paschoalinoto – **Coordenador da Classe Descentralizada (Urbana).**

João Otávio Furtado – **Orientadora de Apoio Educacional.**

### **01.1. Coordenadores de Área:**

Fabiola Carla da Rocha – **Administração Integrado ao Ensino Médio.**

Elton Rodrigo Molina dos Santos – **Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.**

Bauer Danylo do Nascimento Maciel - **Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio.**

Giane da Silva Conhalato – **Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.**

Thaise Yara Magossi Massura – **Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.**

Leandro Land – **Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio.**

Valeria Encarnação de Souza – **Zootecnia.**

### **01.2. Projetos:**

Viviane Cristina Modesto – **Responsável pelo Projeto Cooperativa Escola.**

Eva Maria Teodoro Ferreira - **Gestora Rural.**

## 02. Calendário Escolar

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 (GERAL 2025)								Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga Votuporanga		55 anos CPS Centro Paula Souza		SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS					
Cod. Inst.: 037 Unidade: Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga Cidade: Votuporanga								Cursos									
Administração - Mtec - PI				Agricultura - Mtec - PI				Desenvolvimento de Sistemas - Mtec - N				Informática para Internet - Mtec - PI					
Recursos Humanos - Mtec - N																	
JANEIRO - 0 DIAS	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS	01 - Feriado Nacional (Contratização Universal)								
				1 NL	2 NL	3 NL	4 NL	0	02 a 31 - Férias								
	5	6 NL	7 NL	8 NL	9 NL	10 NL	11 NL	0	15 - Matrículas Iniciais								
	12	13 NL	14 NL	15 NL	16 NL	17 NL	18 NL	0									
	19	20 NL	21 NL	22 NL	23 NL	24 NL	25 NL	0									
26	27 NL	28 NL	29 NL	30 NL	31 NL			0									
FEVEREIRO - 18 DIAS	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS	03 - Início das Atividades Escolares 1º Semestre				06 - Inscrição para o Grêmio Estudantil				
							1 NL	0	03 - Reunião Didático-Pedagógica				12 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				
	2	3 RP	4 PL	5	6	7	8 NL	3	04 - Reunião de Planejamento				19 - Reunião do Conselho de Escola				
	9	10	11	12 OR	13	14	15 NL	5	05 - Início das Aulas 1º Semestre				19 - Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Mestres				
	16	17	18	19 OR	20	21	22 NL	5	05 - Início Solicitação de Aproveitamentos				25 - Reunião da Direção com Representante Discente				
23	24	25 OR	26 OR	27	28			5	05 - Início Entrega do 1º PTD				26 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				
MARÇO - 18 DIAS	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS	03 - Suspensão de Atividades (Ponte)				12 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				
							1 NL	0	04 - Feriado Nacional (Carnaval)				21 - Inscrição para o Grêmio Estudantil				
	2	3 NL	4 NL	5 NL	6 OR	7	8 NL	2	05 - Suspensão de Atividades (Quarta-feira de cinzas)				24 - Campanha das chapas do Grêmio Estudantil				
	9	10	11	12 OR	13	14	15 NL	5	06 - Assembleia da Cooperativa-Escola				26 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				
	16	17	18	19	20	21	22 NL	5	07 - Fim Solicitação de Aproveitamentos								
23	24	25	26 OR	27	28	29 NL	5	07 - Fim Entrega do 1º PTD									
30	31						1	07 - Fim Entrega do PTD									
ABRIL - 20 DIAS	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS	01 - Reunião de Curso				18 - Feriado Nacional (Palácio de Cristo)				
			1 OR	2	3	4	5 NL	4	04 - Campanha das chapas do Grêmio Estudantil				21 - Feriado Nacional (Tiradentes)				
	6	7	8	9 OR	10	11	12 NL	5	07 a 08 - Eleição do Grêmio Estudantil				21 - Encerramento do 1º Bimestre				
	13	14	15	16	17 CCL	18 NL	19 NL	4	09 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				22 a 26 - Período de Solicitação de Reconsiderações Intermediárias				
	20	21 NL	22	23 OR	24	25	26 NL	4	09 a 15 - Entrega dos Resultados Intermediários 1º Bimestre				22 - Divulgação de Resultados do 1º Bimestre				
27	28	29	30				3	17 - Conselho de Classe Intermediário				23 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo					
MAIO - 20 DIAS	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS	01 - Feriado Nacional (Dia do Trabalho)				07 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				
					1 NL	2 NL	3 NL	0	02 - Suspensão de Atividades (Ponte)				10 - Reunião Didático-Pedagógica				
	4	5	6 OR	7 OR	8	9	10 RP	5	05 a 16 - Semana Paulo Freire				21 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				
	11	12	13	14	15	16	17 NL	5	06 - Reunião da Direção com Servidor-Administrativo				22 - Reunião do Conselho de Escola				
	18	19	20	21 OR	22 OR	23	24 NL	5									
25	26	27	28	29	30	31 NL	5										
JUNHO - 20 DIAS	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS	04 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				28 - Reunião de Planejamento (Sábado Letivo referente ao dia 20/06 (sexta-feira))				
	1	2	3	4 OR	5	6	7 NL	5	18 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				28 - Início Entrega dos Resultados Intermediários 2º Bimestre				
	8	9	10	11	12	13	14 NL	5	19 - Feriado Nacional (Corpus Christi)				28 - Início Entrega dos Resultados Finais 2º Bimestre				
	15	16	17	18 OR	19 NL	20 NL	21 NL	3	20 - Suspensão de Atividades (Ponte)				30 - Início Renovação de Matrícula				
	22	23 OR	24	25	26	27	28 PLL	6	23 - Reunião de Curso								
29	30						1										
JULHO - 8 DIAS	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS	02 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo				09 - Feriado Estadual (Revolução Constitucionalista)				
			1	2 OR	3	4	5 NL	4	03 - Fim Entrega dos Resultados Intermediários 2º Bimestre				10 a 14 - Período de Solicitação de Reconsiderações Intermediárias				
	6	7 CCNL	8 AA	9 NL	10 NL	11 NL	12 NL	0	03 - Fim Entrega dos Resultados Finais 2º Bimestre				17 - Matrículas Iniciais				
	13	14 NL	15 NL	16 NL	17 NL	18 NL	19 NL	0	04 - Fim das Aulas 1º Semestre				24 - Início das Atividades Escolares 2º Semestre				
	20	21 NL	22 NL	23 NL	24 RP	25 PL	26 NL	0	04 - Fim Renovação de Matrícula				24 - Reunião Didático-Pedagógica				
	27	28	29	30	31 OR			4	07 - Conselho de Classe Final				25 - Reunião de Planejamento				
										07 - Conselho de Classe Intermediário				26 - Início das Aulas (2º Semestre)			
										08 - Atribuição de Aulas				26 - Início aulas 2º Semestre			
										08 a 14 - Período de Solicitação de Reconsiderações Intermediárias				26 - Início Entrega do 2º PTD			
										08 a 17 - Período de Solicitação de Reconsiderações Final (Prazo de solicitação de Recurso: 10 dias após o resultado do pedido de reconsideração)				26 - Início Solicitação de Aproveitamentos			
									08 a 17 - Período de Solicitação de Reclassificações Final				26 - Início Entrega do PTD				
									08 - Divulgação de Resultados do 2º Bimestre				31 - Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Mestres				
									09 a 23 - Recesso Escolar								

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS				
<b>AGOSTO - 20 DIAS</b>								06 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo	20 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo		
					1	2 NL	1	08 - Feriado Municipal (Feriado do Aniversário de Votuporanga)	25 - Fim Entrega do 2º PTD		
3	4	5	6 OR	7	8 NL	9 NL	4	12 - Reunião da Direção com Representante Discente	25 - Fim Entrega do PTD		
10	11	12 OR	13	14 OR	15	16 NL	5	14 - Reunião do Conselho de Escola	27 - Fim Solicitação de Aproveitamentos		
17	18	19	20 OR	21	22	23 NL	5				
24	25	26	27	28	29	30 NL	5				
31							0				
<b>SETEMBRO - 22 DIAS</b>								01 - Reunião da Direção com Servidor-Administrativo	25 - Início Entrega dos Resultados Intermediários 3º Bimestre		
	1 OR	2	3 OR	4	5	6 NL	5	03 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo	25 - Início Entrega dos Resultados Intermediários 1º Bimestre		
7	8	9	10	11	12	13 NL	5	08 a 12 - Semana de Estudos de Agricultura Orgânica			
14	15	16	17 OR	18	19	20 NL	5	17 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo			
21	22 OR	23	24	25	26	27 NL	5	22 - Reunião de Curso			
28	29	30					2				
<b>OUTUBRO - 21 DIAS</b>								01 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo	06 - Divulgação de Resultados do 3º Bimestre		
			1 OR	2	3 CCL	4 NL	3	01 - Fim Entrega dos Resultados Intermediários 3º Bimestre	06 - Divulgação de Resultados do 1º Bimestre		
5	6	7	8	9	10	11 NL	5	01 - Fim Entrega dos Resultados Intermediários 1º Bimestre	15 - Feriado Nacional (Dia do Professor)		
12	13	14	15 NL	16	17	18 RP	4	03 - Conselho de Classe Intermediário	18 - Reunião Didático-Pedagógica		
19	20	21	22	23	24	25 NL	5	03 - Encerramento do 3º Bimestre	27 - Suspensão de Atividades (Decreto Estadual 69.175/2024)		
26	27 NL	28	29 OR	30	31		4	03 - Encerramento do 1º Bimestre	29 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo		
<b>NOVEMBRO - 19 DIAS</b>								06 a 10 - Período de Solicitação de Reconsiderações Intermediárias	29 a 31 - Semana Estadual de Educação Midiática		
						1	1	01 - Dia da Escola-Família (Sábado Letivo referente ao dia 21/11 (sexta-feira))			
2	3	4	5	6	7	8 NL	5	12 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo			
9	10	11	12 OR	13	14	15 NL	5	15 - Feriado Nacional (Proclamação da República)			
16	17	18	19	20 NL	21 NL	22 NL	3	20 - Feriado Nacional (Dia Nacional da Consciência Negra)			
23	24	25	26 OR	27	28	29 NL	5	21 - Suspensão de Atividades (Ponte)			
30							0	26 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo			
<b>DEZEMBRO - 14 DIAS</b>								01 - Reunião de Curso	18 - Conselho de Classe Final		
	1 OR	2	3	4	5	6 NL	5	10 - Reunião da Direção com Equipe Pedagógico-Administrativo	19 - Atribuição de Aulas		
7	8	9	10 OR	11 OR	12	13 PLL	6	10 a 17 - Renovação de Matrícula	19 a 29 - Período de Solicitação de Reclassificações Final		
14	15	16	17	18 CCNL	19 AA	20 NL	3	11 - Reunião do Conselho de Escola	19 a 29 - Período de Solicitação de Reconsiderações Final (Prazo de solicitação de Recurso: 10 dias após o resultado do pedido de reconsideração)		
21	22 NL	23 NL	24 NL	25 NL	26 NL	27 NL	0	12 a 16 - Entrega dos Resultados Finais 4º Bimestre	19 - Divulgação de Resultados do 4º Bimestre		
28	29 NL	30 NL	31 NL				0	12 a 16 - Entrega dos Resultados Finais 2º Bimestre	19 - Divulgação de Resultados do 2º Bimestre		
							0	13 - Reunião de Planejamento (Sábado Letivo referente ao dia 22/12 (segunda-feira))	22 a 31 - Recesso Escolar		
							0	17 - Fim das Aulas 2º Semestre	25 - Feriado Nacional (Natal)		
AA	Atribuição de Aulas								PL	Reunião de Planejamento	
NL	Dia não Letivo							RP	Reunião Pedagógica - Não Letivo	CCNL	Conselho de Classe - Não Letivo
RPL	Reunião Pedagógica - Letivo							CCL	Conselho de Classe - Letivo	OR	Outras Reuniões - Letivo
ORNL	Outras Reuniões - Não Letivo										
Anual		1º Semestre			2º Semestre						
Dias Letivos		200		100		100					
Votuporanga, 06 de dezembro de 2024.							Homologado em 30 de dezembro de 2024.				
_____ Camilo e assinatura do Diretor de Escola							_____ Gerardo José Santana Supervisor Educacional				

**Obs.: Cursos que tem aulas aos sábados, os alunos devem informar-se junto aos coordenadores sobre os sábados letivos e não letivos.**

### **03. Horário das Aulas, entrada atrasada ou saída antecipada**

**Período da manhã** inicia-se às 7 horas e 30 minutos e termina às 12 horas.

**Período da tarde** inicia-se às 13 horas e 10 minutos e termina às 15 horas e 40 minutos.

**Período noturno** Ensino médio inicia-se às 17 horas e 40 minutos e termina as 23 horas e o técnico 19 horas e termina às 23 horas.

Os horários de entrada e saída devem ser rigorosamente obedecidos pelos alunos e professores. Não será permitido aos alunos menores e/ou internos ausentar-se da Unidade Escolar sem autorização dos pais ou responsáveis, e no caso dos internos do Responsável pelo Projeto Convivência.

**Todos os alunos menores**, ao ausentar-se da Escola deverão preencher o Livro de Saídas, anotando a hora e o motivo da saída.

### **04. Uso do Uniforme – Orientações sobre vestimentas**

Conforme decidido pelo Conselho de Escola, a Unidade adotará o uso de uniforme, que consiste em camiseta branca com timbre da escola. Conforme o Artigo 103 do Regimento Comum das Etecs do Centro Paula Souza, é dever do aluno trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.

### **05. Material Didático – Utilização do Xerox, biblioteca e laboratórios**



Não será permitido ao aluno ausentar-se durante as aulas para utilizar os serviços do Xerox. A biblioteca e/ou laboratórios somente poderão ser utilizados durante as aulas com o prévio consentimento do Professor ou acompanhados dos mesmos.

## **06. Cantina**

Será permitido aos alunos frequentarem a cantina no intervalo e no horário da refeição de cada período.

## **07. Alojamento**

Somente será permitida a entrada no alojamento da escola aos alunos moradores e com situação regular de documentação e frequência. As demais pessoas devem solicitar autorização à Direção da Unidade.

## **08. Comemorações, confraternizações (alimentos em sala de aula/laboratórios)**

A realização de confraternizações no recinto da escola será permitida, com autorização prévia da Direção, **SOMENTE** em ambiente próprio (salão de festas, refeitório ou outro combinado com a Direção). O consumo de alimentos em salas de aulas, laboratórios e outros ambientes de estudo é expressamente proibido. A desobediência poderá acarretar penalidade aos alunos, e/ou ao(s) professor(es), caso seja comprovada a participação destes, conforme o Regimento Comum das Etecs do Centro Paula Souza.

## **09. Resultados Finais – Conselhos Intermediários e Finais – Datas Previstas**

- **Abril** – Apresentação dos resultados de avaliação (Conselho Intermediário) à Comunidade;
- **Julho** – Resultados do Conselho Final para os Cursos Técnicos e Intermediário para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio à Comunidade;
- **Outubro** – Apresentação dos resultados de avaliação (Conselho Intermediário) à Comunidade;
- **Dezembro** – Apresentação dos resultados de avaliação (Conselho Final) à Comunidade.

## **10. Rematrícula**

A rematrícula é **OBRIGATÓRIA** e demonstra a intenção do aluno na continuidade dos estudos. O aluno deverá formalizar o pedido de rematrícula, preenchendo o requerimento no NSA, nas datas previstas para rematrícula:

- **Julho (para técnicos modulares);**
- **Dezembro;**

## **11. Aproveitamento de Estudos – Datas previstas para requerimento de aproveitamento de estudos**

- **1º Semestre: Fevereiro à Março;**
- **2º semestre: Julho à Agosto;**

## 12. Trancamento de Matrícula/Desistência/Perda de direito a vaga

- Alunos que apresentam **15 dias letivos consecutivos** de ausência sem justificativa, sem formalizar sua desistência ou sem solicitar trancamento de matrícula **perdem o seu direito à vaga**.
- O pedido de **desistência** deve ser formalizado por meio de requerimento à Diretora da Escola.

De acordo com o § 3.º do Artigo 57 do Regimento Comum o **trancamento** de matrícula é permitido uma vez por série e módulo, incluindo a 1.ª série do Ensino Médio e o 1.º módulo dos Cursos Técnicos, devendo ser formalizado com requerimento ao Diretor da Unidade.

## 13. Alunos Retidos – Solicitação de Reclassificação

Todos os alunos retidos têm direito ao Instituto de Reclassificação. Para tanto, devem encaminhar requerimento à Direção da Unidade em até **cinco dias úteis**, contados a partir da publicação do resultado final do Conselho de Classe e submeter-se ao Processo, conforme proposto pela Unidade Escolar. Prazos para solicitação de reclassificação em 2025:

- **1º semestre – Julho;**
- **2º semestre – Dezembro.**

## 14. Solicitação de Reconsideração aos Resultados de Avaliação/Recurso

É direito do aluno solicitar revisão da avaliação do seu desempenho respeitando o prazo de até 05 dias úteis a partir da publicação do final do Conselho de Classe para dar entrada ao requerimento ao diretor da Unidade.

- 1º semestre – Julho;
- 2º semestre – Dezembro.

## 15. Uso do celular/eletrônicos

Conforme o Artigo 104 do Regimento Comum das Etecs do Centro Paula Souza, é **VEDADO** ao aluno ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade ou utilizar materiais e equipamentos alheios a elas.

## 16. Fumantes

Em respeito à LEI nº 13.541, de 7 de maio de 2009 e Conforme o Artigo 104 do Regimento Comum das Etecs do Centro Paula Souza, fica **PROIBIDO** o consumo de

cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou outro produto fumígeno nas dependências da Unidade Escolar.

## 17. Aluno enfermo – Gestante

O aluno enfermo/gestante tem direito de solicitar condições especiais de estudos (aprendizagem e avaliação) nos termos da Deliberação CEE nº 59/2006 e Decreto-Lei 1044/69, devendo entrar com requerimento ao Diretor da Unidade em 05 (cinco) dias úteis a contar da data do atestado médico que comprova a enfermidade/gestação.

## **18. Condições Especiais de Estudos para Alunos Adventistas**

Para obter os benefícios da Lei 12142/05 - Solicitar a aplicação de provas em dias não coincidentes com o período de guarda religiosa e a apresentação de trabalhos em substituição à sua presença na sala de aula nos mesmos dias (de guarda religiosa), o aluno deverá entrar com requerimento ao Diretor da Unidade em até 15 dias úteis a contar do início das aulas, anexando declaração da autoridade religiosa que comprova sua condição.

## **19. Dispensa das aulas de Educação Física**

O aluno pode solicitar dispensa da prática de Educação Física, conforme § 3º do artigo 26 da Lei Federal 9394/96, com a redação dada pela Lei Federal nº 10.793 de 01/12/2003, por estar enquadrado na seguinte situação:

- Cumprir jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
- Prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar estiver obrigado à prática de educação física;
- Em tratamento médico, mediante atestado médico emitido pelo médico responsável pelo tratamento;
- Que tenha prole (filhos);
- Maior de trinta anos de idade;

**Obs: Para solicitar a dispensa deverá procurar a Secretaria Acadêmica para preencher requerimento.**

## **20. Alunos promovidos Parcialmente – com Progressão Parcial**

Alunos promovidos parcialmente (que ficaram “devendo” matérias de séries/módulos anteriores) devem procurar com o Coordenador Pedagógico ou o Coordenador da Área

de seu curso/habilitação, logo no início do ano/semestre (primeira semana de aula), a planilha com a proposta de atividade a ser desenvolvida no Programa Especial de Estudos.

## **21. Solicitação e expedição de atestados e declarações**

A Secretaria Acadêmica fornecerá atestados e declarações, atendendo a requerimento dos alunos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação.

## **22. Vendas de produtos no ambiente escolar**

É expressamente proibido aos alunos, professores e funcionários a promoção de coletas e/ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção - Vendas de qualquer tipo de produto, especialmente alimentos.

## **23. Vaga Remanescente**

As inscrições para o Processo de Avaliação e Classificação de candidatos para preenchimento das vagas remanescentes serão efetuadas através de Edital público, a ser elaborado pela Etec e divulgado nos murais da escola.

No Ensino Técnico as vagas disponíveis a partir do 2º módulo, no início de cada período letivo, poderão ser destinadas a candidatos que tenham adquirido competências em sistemas formais ou informais de ensino ou no trabalho, e com o Ensino Médio completo.

## **24. Direitos e Deveres do corpo discente (Regimento Comum)**

## DOS DIREITOS

### **Artigo 112** - São direitos dos alunos:

- I- concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- II- participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns;
- III- receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo;
- IV- recorrer à Direção ou aos setores próprios da ETEC para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar;
- V- recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- VI- requerer ou representar ao Diretor da ETEC sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento;
- VII- ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;
- VIII- ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- IX- ser ouvido e obter respostas em suas reclamações e pedidos;
- X- ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- XI- ter facultado o acesso e a participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela ETEC;
- XII- ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- XIII- ter garantia de todas as condições de aprendizagem, mediante procedimentos de recuperação contínua ao longo do semestre/ano letivo.

**Artigo 113** - Os órgãos representativos dos alunos terão seus objetivos voltados à integração da comunidade escolar visando à maior participação do processo educativo e à gestão democrática da ETEC.

Parágrafo único - A ETEC propiciará condições para a instituição e o funcionamento de órgãos representativos dos alunos.

## DOS DEVERES

### **Artigo 114** - São deveres dos alunos:

- I- conhecer, fazer conhecer, cumprir este Regimento, outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- II- comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, sejam presenciais ou de forma remota, empenhando-se no êxito de sua execução;
- III- respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;
  
- IV- representar seus pares no Conselho de Classe, Conselho de Escola ou outro órgão de representatividade;
- V- participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades que requeiram a participação dos alunos;
- VI- zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
- VII- indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- VIII- trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;
- IX- respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários administrativos e não se apossar de objetos alheios.

## DAS PROIBIÇÕES

### **Artigo 115** - É vedado ao aluno:

- I- apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- II- ausentar-se da sala de aula e/ou ambiente virtual, durante as aulas, sem justificativas;
- III- fumar em qualquer das dependências escolares;
- IV- introduzir, portar, guardar, vender, distribuir, fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na ETEC;
- V- introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar nas dependências da escola qualquer material que possa causar riscos à saúde, à segurança e à integridade física, sua ou de outros;
- VI- ocupar-se, durante as aulas, de assuntos ou utilizar materiais e equipamentos alheios ao processo de ensino e de aprendizagem;



- VII- praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da ETEC;
- VIII- praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;
- IX- praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da ETEC;
- X- promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção da Unidade ETEC;
- XI- retirar-se da unidade durante as atividades escolares, da residência de alunos (alojamentos) e/ou ambientes de aprendizagem sem autorização dos pais ou responsáveis, se menor de idade, e da Direção da Unidade ETEC;
- XII- desabonar a imagem dos membros da comunidade escolar e da instituição de qualquer modo e/ou circunstância;
  
- XIII- captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou dos responsáveis pela direção da escola, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registrada;
- XIV- difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.

**Artigo 116** - As unidades ETEC elaborarão, com participação da comunidade escolar, as normas de convivência, consoante diretrizes que serão estabelecidas pelo CEETEPS.

**Obs.: Os Professores/ Coordenadores de Área poderão propor regras especiais de convivência, que deverão ser previamente contratadas com os alunos.**